
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.530/22 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nºs 1685/21 e 1709/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VALERIA FABIANE DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, na PORTRAN, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil - SETTDC, sob o símbolo **CC4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.526/22.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 20 de janeiro de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.531/22 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nºs 1685/21 e 1709/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FELIPE DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, na PORTRAN, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes, Segurança e Defesa Civil - SETTDC, sob o símbolo **CC7**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13.525/22.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 20 de janeiro de 2022.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12